



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

### **CAMPUS PIÚMA**

Gabinete da Direção-Geral do Campus

## **EDITAL Nº 25, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

**A DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS PIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de expositores na 2ª Feira de Ciências Sul Capixaba – FECISC.**

### **1. SOBRE A 2ª FECISC**

1.1 O evento visa promover a divulgação e popularização da ciência na região sul capixaba através da exposição de projetos desenvolvidos nas escolas públicas e privadas. Neste ano teremos a exposição de grupos de pesquisa e entidades que desenvolvem projetos relacionados às ciências. Esta será a segunda edição do evento, que será realizado de 16 a 20 de outubro de 2023.

### **2. DOS REQUISITOS DOS EXPOSITORES**

2.1. Autores:

- a) Ser maior de idade;
- b) Estar vinculado a algum grupo de pesquisa ou entidade pública ou privada;
- c) Apresentar algum projeto de pesquisa ou extensão que visa promover a divulgação científica;
- d) Ter disponibilidade para expor o material durante o período previsto na programação da 2ª Fecisc.

### **3. DAS PROIBIÇÕES**

3.1. Fica vedada a exposição de projetos que:

- a) Incitem qualquer tipo de preconceito ou violência;
- b) Sejam para fins comerciais.

3.2. É vedada a exposição de material fora do espaço determinado pela comissão organizadora.

### **4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições para a participação de expositores na 2ª Fecisc deverão ser realizadas dentro do período previsto no cronograma deste edital, através do formulário eletrônico de inscrição, disponível em: <https://forms.gle/sWuXnmiPPNzeMfAA6>

4.2 As inscrições são totalmente gratuitas.

### **5 DA SELEÇÃO**

5.1 Os expositores inscritos serão avaliados no período previsto no cronograma deste edital.

5.2 Os expositores serão avaliados considerando:

a) Autores residentes na Microrregião Litoral Sul (Alfredo Chaves, Anchieta, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma, Presidente Kennedy e Rio Novo do Sul) terão prioridade de vagas frente a autores residentes no Espírito Santo e em outros estados;

b) Relevância do projeto realizado em função do propósito do evento;

c) Em caso de empate será dada preferência ao autor que primeiro realizou a inscrição;

5.5 O resultado da seleção será divulgado no site do Ifes - Campus Piúma ([www.piuma.ifes.edu.br](http://www.piuma.ifes.edu.br)) na data prevista no cronograma deste edital.

## 6 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Os responsáveis pelos estandes deverão expor seus trabalhos nos respectivos dias e espaços definidos pela comissão organizadora.

6.2 A Comissão Organizadora, do Ifes - Campus Piúma não é obrigada a fornecer qualquer tipo de material específico para os expositores.

6.3 A organização da Fecisc compromete-se a disponibilizar espaço em estande na área do evento (Ginásio de esportes do Ifes - Campus Piúma).

6.4 Cada expositor contará com uma saída de energia elétrica de até 15A.

6.5 O transporte, montagem, manutenção e desmontagem dos materiais expostos serão de responsabilidade exclusiva dos participantes do projeto e, após o uso do ambiente e espaço, os responsáveis devem deixar o ambiente utilizado limpo.

6.6 A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos estandes.

## 7 DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Período de inscrições	25/09/2023 a 01/10/2023
Resultado da seleção	03/10/2023
Período de exposição	16 a 20/10/2023

7.1 O cronograma poderá ser modificado pela Comissão Organizadora e qualquer alteração será divulgada previamente.

7.1.1 É de inteira responsabilidade dos expositores acompanhar estas informações, através do site do Ifes - Campus Piúma.

## 8 DOS CASOS OMISSOS

8.1 Casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora da Fecisc que poderá ser contatada no e-mail [fecisc.pi@ifes.edu.br](mailto:fecisc.pi@ifes.edu.br).

Piúma, 25 de setembro de 2023.

**André Batista de Souza**

Diretor-Geral Substituto Eventual do Ifes – Campus Piúma

Portaria nº 85, de 30/03/2022